



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPINAS DO SUL

Art. 3º, I, “c” da Resolução TCE nº 962/2012

COMISSÃO INVENTARIANTE

PORTARIA MUNICIPAL 048/2014

ATA 001/2015

ENCERRAMENTO DOS INVENTÁRIOS DE BENS E VALORES

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Inventário e Avaliação, designada pela Portaria nº 048/2014, composta por Emanuel Felipe Bortulini, Mauro José da Rosa e Angélica Bonfanti, para a realização do inventário dos bens patrimoniais pertencentes ao Poder Legislativo Municipal e os que lhe são cedidos. Em 31 de dezembro de 2014, foi realizado procedimento de depreciação, amortização e exaustão dos saldos nas contas patrimoniais. Dessa forma levantou-se que o saldo contábil inicial era de R\$ 39.543,00 (trinta e nove mil e quinhentos e quarenta e três reais). O valor das depreciações, amortizações e exaustões – efetuadas de acordo com os índices fiscais e realizadas de forma automática pelo sistema informatizado – revelaram a necessidade de lançamentos contábeis nas devidas contas correspondentes, que juntas somaram a quantia de R\$ 9.443,38 (nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos). Em virtude de tais lançamentos, o imobilizado do Poder Legislativo Municipal apresenta o saldo final de R\$ 30.099,62 (trinta mil, noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), representados somente por bens móveis da entidade. Por fim, cabe salientar que todos os bens encontram-se cadastrados e classificados de forma individual no sistema informatizado de controle patrimonial da empresa System Processamentos Ltda. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente reunião e a mesma vai assinada pelos presentes.

Campinas do Sul - RS, 26 de fevereiro de 2015.

Emanuel Felipe Bortulini Mauro José da Rosa Angélica Bonfanti